



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 061/2017 DE 25 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

Considerando o resultado do Processo de Sindicância nº 001/2016 - APM - EMEB PAPA JOÃO PAULO II, e do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a bem do serviço público, a Senhora, **VIVIANE CARVALHO SIQUEIRA PERES**, RG. 25.855.320-0 e CPF nº 154.949.828/23, do cargo efetivo, de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, referência 37 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 233, inciso IV, parágrafo 3º, artigo 227, inciso VI e artigo 217, inciso V, da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.